



PROCESSOS Nºs	48.039-8/2023 (50.648-6/2023 – APENSO)
INTERESSADOS(AS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ – SMS
	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
	EMANUEL PINHEIRO
	GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS
	DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
	GILMAR DE SOUZA CARDOSO
	INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE SUELEN DANIELEN ALLIEND
	ROSELI NUNES DA SILVA BARRANCO
	PAULO SÉRGIO BARBOSA RÓS – OAB/MT 17.838
	EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS
	DENIELLEN NELIAN DE FRANÇA CAMPOS GAMA DA SILVEIRA
	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO
	FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA
	DANIELA CRISTINA SOARES AMARO
	EMPRESA VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
	DOUGLAS CASTRO
	EMPRESA J.C. SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA ME
	MARIZETH BENEDITA DE LIMA
	EMPRESA FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA EPP
	MILTON CORREA DA COSTA NETO





PROCURADOR	LUIZ MÁRIO DE BARROS
ADVOGADOS(AS)	ELVIS ANTÔNIO KLAUK JUNIOR – OAB/MT 15.462 E SARA GABRIELA BRITO DA SILVA – OAB/MT 32.622
	MIRIANE SADDI BECKER – OAB/MT 9.997
	PRISCILA GONÇALVES DE ARRUDA – OAB/MT 20.310
ASSUNTO	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO	09/12 A 13/12/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 917/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3508, em 18/12/2024, e publicado em 19/12/2024.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Certifica que, a cópia do Acórdão foi encaminhada à 5ª Secretaria de Controle Externo, através da CI nº 370/2024/SEGEPROJU, para ciência e adoção das providências determinadas na Decisão proferida nos Autos.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 21/02/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 07/02/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

